

PORTARIA Nº 10/2025 DA FPL EDUCACIONAL

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
DO CURSO DE ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE AO CURSO TÉCNICO
EM ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO GERENCIAL
THEOTONIO BAPTISTA DE FREITAS - SEBRAE/FPL*

O Diretor da FPL Educacional, representante da mantenedora da Escola de Formação Gerencial Theotonio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e normatização das ações pedagógicas e administrativas no âmbito do Curso de Ensino Médio concomitante ao Curso Técnico em Administração;

CONSIDERANDO o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Lei nº 13.415/2017, que altera as diretrizes e bases da educação nacional, bem como no Decreto nº 11.034/2022 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

CONSIDERANDO a importância do Projeto Político-Pedagógico como instrumento orientador das práticas educacionais, articulando a proposta curricular, as diretrizes institucionais e os princípios de gestão democrática e formação integral do estudante;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Curso de Ensino Médio concomitante ao Curso Técnico em Administração**, elaborado pela equipe pedagógica e administrativa da Escola de Formação Gerencial Theotonio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL, em consonância com a legislação educacional vigente e as diretrizes institucionais.

Art. 2º O PPP aprovado por esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação e deverá nortear as atividades pedagógicas, curriculares, administrativas e avaliativas do

curso, podendo ser revisado periodicamente conforme necessidade e deliberação da equipe gestora e colegiados competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 16 de maio de 2025.



Eduardo Diniz Nassif

Diretor Geral da FPL Educacional - Mantenedora da
Escola de Formação Gerencial Theotonio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL